Locação

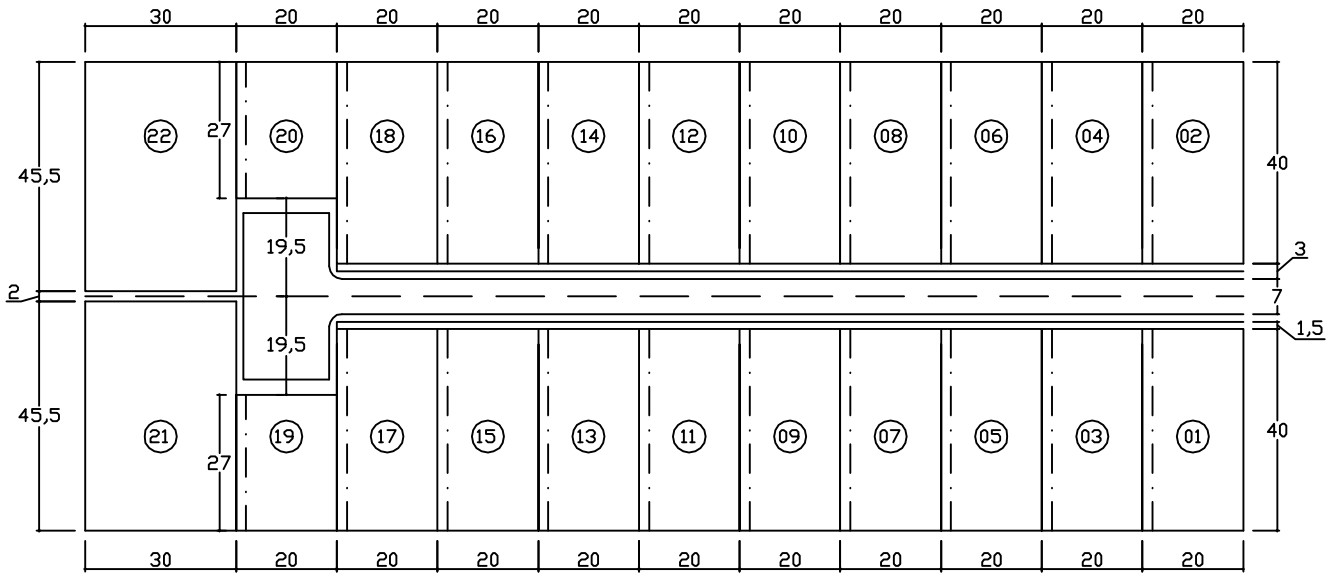

N

— · — · — Lado em que a construção poderá atingir a divisa do lote

Detalhe dos afastamentos

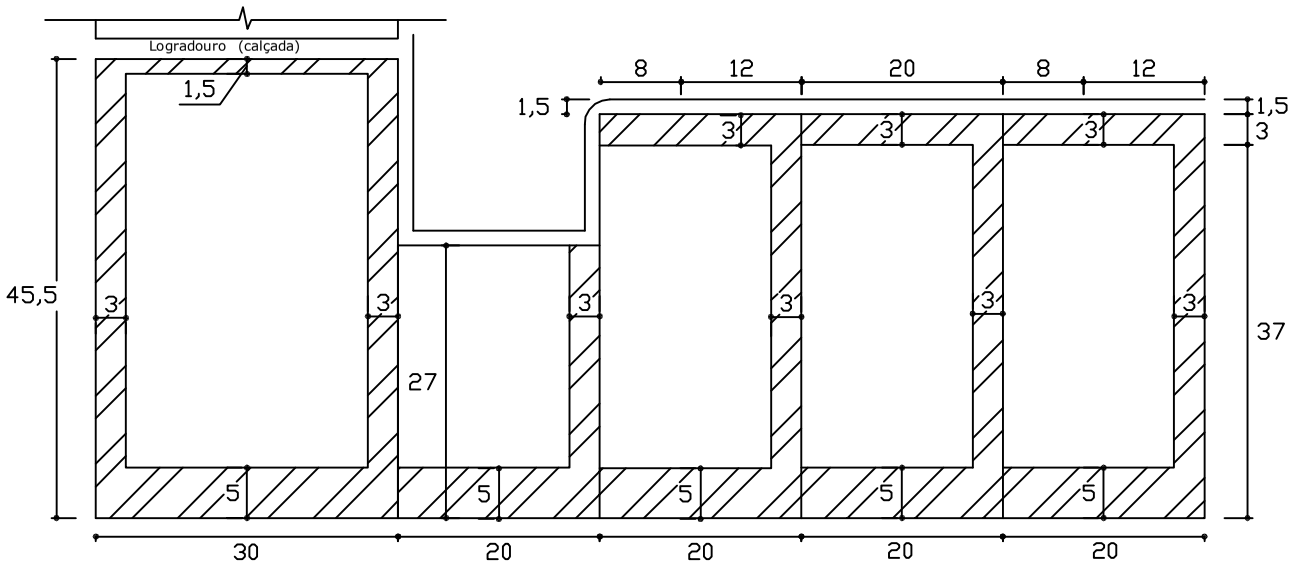

Afastamentos mínimos obrigatórios

QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Obs.1: Taxa máxima de ocupação = 70%
Obs.2: Detalhe dos afastamentos mínimos obrigatórios (NGB 10/86)
Obs.3: Este croqui é cópia da planta SHI-S PR 111/01

Locação - Esc. 1:1500
Detalhe dos Afastamentos - Esc. 1:750
Des:Sara SEAP/DRAL Data:05/2005

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul

QI 29 Conjunto 06

QI 11/25 (antigo)